

pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 079/2011, de 24 de janeiro de 2011 , que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ROBSON PEREIRA MATOS**, matrícula nº 55586068/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2006/2009.

PORTARIA Nº 130 /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o processo 2010/283079, de 01 de dezembro de 2010 , que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **FÁTIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 54188831/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2005/2008.

PORTARIA Nº 131 /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 794/2010 – Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, de 07 de outubro de 2010 , que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO**, matrícula nº 55588072/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2007/2010.

PORTARIA Nº 132 /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 1331/2010 – Gerência Regional de Abaetetuba, de 22 de novembro de 2010 , e ainda o requerimento de 22 de novembro de 2010, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ROSILENE AMÉRICO DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 80845414/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 07/02/11 a 08/03/11, correspondente ao triênio 2007/2010.

PORTARIA Nº 133 /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 1403/2010 – Gerência Regional de Tucuruí, de 22 de dezembro de 2010 , e ainda o requerimento de 17 de dezembro de 2010, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **IOLANDA ZANI ZAMPROGNO**, matrícula nº 54187460/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2007/2010.

PORTARIA Nº 134 /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 786/2010 – Gerência Regional de Tucuruí, de 28 de junho de 2010 , e ainda o requerimento de 08 de junho de 2010, que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARIA ELIANE ARAÚJO FRERES**, matrícula nº 54186880/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2004/2007.

PORTARIA Nº 135 /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o processo 2011/3695, de 06 de janeiro de 2011 , que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO DO NASCIMENTO DE LUCENA**, matrícula nº 54189670/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2006/2009.

PORTARIA Nº 136 /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 521/2010 – Gerência Regional de Redenção, de 29 de dezembro de 2010 , que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 51855529/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2004/2007.

PORTARIA Nº 137/2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 36/2011 – Gerência Regional de Abaetetuba, de 17 de janeiro de 2011 , que se refere ao pedido de licença prêmio.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ANTENOR GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 57189845/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2007/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral

REVOGAÇÃO DE CESSAO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202520

PORTARIA Nº 123/2011 - ADEPARÁ, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o processo 2011/34749, de 31 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01 de fevereiro de 2011, a portaria nº 08/2010, de 08 de janeiro de 2010, publicada no DOE nº 31.084 de 10/01/2010, que cedeu o servidor **DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR**, matrícula 55586814/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo PARA Secretária de Governo REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº /2011 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o processo 2011/34749, de 31 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 31 de Janeiro de 2011, a portaria nº 98/2010, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOE nº 31.594 de 27/01/2010, que concedeu ao servidor **ANGELO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula 54188544/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Licença Para Tratar de Interesse Particular no período de 05/03/2010 a 04/03/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral

NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202522

PORTARIA Nº 124/2011-ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.